



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 11 DE MAIO DE 2010**

**“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE” EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE AGOSTO (DIA NACIONAL DA SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 063/10, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes)

**Art. 1º.** Fica instituído, em caráter anual, a partir de 2010 (dois mil e dez), o “Dia Municipal da Saúde”, com o objetivo de refletir sobre a saúde de nosso município e homenagear profissionais que exercem profissões na área da saúde, em âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo, proporcionando homenagem aos profissionais que atuam na área, para a comemoração do dia 05 de agosto, alusiva ao Dia Nacional da Saúde.

**§ 1º.** A Sessão Solene será marcada em data próxima ao Dia Nacional da Saúde, conforme Art. 1º desse Decreto, onde os homenageados receberão um Certificado de Honra ao Mérito.

**§ 2º.** Os homenageados serão indicados pela Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação da Câmara Municipal e aprovado pelos demais Edis.

**§ 3º.** A cada ano, serão homenageados 10 (dez) profissionais das diversas áreas da saúde, indicados conforme consta no § 2º, desta Lei, através de Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

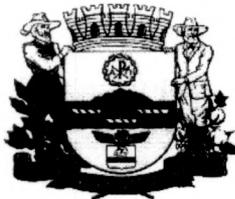
**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 57/09 de 19 de maio de 2009.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de maio de 2010.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice- Presidente

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de maio de dois mil e dez (2010).

**Simone Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

